



VILA FRANCA DE XIRA
FREGUESIA

EDITAL

Edital n.º 6/2015

Projecto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

Mário Manuel Calado dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro que, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, submete-se a apreciação pública o Projecto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado pela Junta de Freguesia na sua reunião extraordinária de 07.01.2015.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia, Rua Dr. Vasco Moniz, nº 27/29 – 2600-273 Vila Franca de Xira, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicitação do presente edital.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Vila Franca de Xira, 08 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário Manuel Calado dos Santos